Prefeitura
-027-
Roca Sales

CONCORRÊNCIA Nº 005/22.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 09/08/2022 a 13/09/2022.

Iara Beatriz Klein
Matr. 782.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e com a **Lei Municipal n° 1.771/18**, de 20 de dezembro de 2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que às **08.00 horas**, do **dia 13 de setembro de 2022**, na sala do **Setor de Licitações** da Prefeitura Municipal de Roca Sales, RS, localizada na Rua Eliseu Orlandini, nº 51, se reunirá a Comissão de Licitação com a finalidade de receber propostas, na modalidade de Concorrência, para a alienação de imóveis de propriedade do Município, a qual se regerá pelas Leis acima referidas e por este Edital.

01 - DO OBJETO:

01.1 - É objeto do presente instrumento a **alienação de imóveis** de propriedade do Município de Roca Sales, relacionado ao **Processo nº 044/1.04.0000371-0**, que trata da desapropriação de imóvel de propriedade da antiga Indústria de Calçados Flama Ltda, abaixo identificado, onde consta o correspondente valor de avaliação, que constitui o mínimo a ser ofertado pelos interessados, como segue:

01.1.1 - **IMÓVEL**: UM TERRENO URBANO com a área superficial de 575,10m² (quinhentos e setenta e cinco metros e dez decímetros quadrados), sem benfeitorias, designado como sendo o sub-lote 03 do lote nº 04 da quadra 43, situado na Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Roca Sales, RS; lado par da numeração; distando 33,00 metros da esquina da Rua Theobaldo Zart, no quarteirão formado pelas vias, Avenida General Daltro Filho, Rua Theobaldo Zart, Rua Napoleão Maioli e Rua Emilio Lengler, confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário, ângulos internos, pela frente, ao SUL, na extensão de 14,20 metros com a Rua Napoleão Maioli, faz ângulo de 90°00'00"; ao LESTE, na extensão de 40,50 metros com o sub-lote 04 do lote 04 da quadra 43, faz ângulo de 90º00'00", ao NORTE, na extensão de 14,20 metros com o sub-lote 02 do lote 04 da quadra 43, faz ângulo de 90º00'00", ao OESTE na extensão de 40,50 metros com o lote 06 da quadra 43; formando com o primeiro alinhamento descrito ângulo de 90º00'00". constante na **matricula nº 7.342**, Livro nº 2, fls. 01, do Ofício dos Registros Públicos de Roca Sales. Registro Anterior: Matrícula nº 552, pelo preço mínimo de **R$ 876.000,00** (oitocentos setenta e seis mil reais).

01.1.2 - **IMÓVEL**: UM TERRENO URBANO com a área superficial de 1.672,95m² (um mil seiscentos e setenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com um pavilhão de alvenaria com 938,05m², designado como sendo o sub-lote 04 do lote nº 04 da quadra 43, situado na Rua Napoleão Maioli, esquina com a Rua Theobaldo Zart, nesta cidade de Roca Sales, RS; lado par da numeração; no quarteirão formados pelas vias, Avenida General Daltro Filho, Rua Theobaldo Zart, Rua Napoleão Maioli e Rua Emilio Lengler; confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário, ângulos internos, pela frente, ao SUL, na extensão de 33,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; faz ângulo de 90°00'00"; ao LESTE, na extensão de 49,60 metros com a Rua Theobaldo Zart; faz ângulo de 90º00'00", ao NORTE, na extensão de 14,75 metros, faz ângulo de 270°00'00", ao LESTE na extensão de 1,80 metros, ambos os alinhamentos com o lote 05 da quadra 43, faz

ângulo de 90º00'00"; ao NORTE, na extensão de 18,25 metros com o sub-lote 01 do lote 04 da quadra 43, faz ângulo de 90°00'00"; ao OESTE, na extensão de 51,40 metros com os sub-lotes 02 e 03 do lote 004 da quadra 43; formando com o primeiro alinhamento descrito ângulo de 90°00'00", constante na **matricula nº 7.343**, Livro nº 2, fls. 01, do Ofício dos Registros Públicos de Roca Sales. Registro Anterior: Matrícula nº 552, pelo preço mínimo de **R$ 3.017.537,00** (três milhões, dezessete mil quinhentos trinta e sete reais).

01.2 - O Município de Roca Sales não se responsabiliza por eventuais vícios redibitórios.

02 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

02.1 - Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local acima mencionados, em 02 (dois) envelopes distintos e fechados, identificados na sua parte externa e frontal, para os quais se sugere as seguintes inscrições:

02.1.1 - ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO:
Terá na parte externa, as seguintes indicações:

AO MUNICÍPIO DE ROCA SALES
CONCORRÊNCIA Nº 005/22
ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE - (Nome Completo)

02.1.2 - ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA:
Terá na parte externa, as seguintes indicações:

AO MUNICÍPIO DE ROCA SALES
CONCORRÊNCIA Nº 005/22
ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA
PROPONENTE - (Nome Completo)

03 - DA HABILITAÇÃO:

03.1 - No envelope nº 001 (HABILITAÇÃO) que indicará na sua parte externa o disposto no item 02.1.1 do Edital, deverá constar:

03.1.1 - Uma (01) via do comprovante de depósito da caução indicada no **item 07** desse edital;

03.1.2 - Cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo no caso de pessoa jurídica, acompanhado do CNPJ.

03.2 - Será inabilitado o licitante que:

03.2.1 - Não atender as condições do Edital;

03.2.2 - Cuja documentação não tenha sido apresentada na forma prescrita neste Edital;

03.2.3 - Apresentar original ou cópia de documentos com falhas, rasuras ou forem ilegíveis;

03.2.4 - Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital ou em desacordo.

03.3 - A inabilitação do licitante importa na exclusão do direito de participar das fases subseqüentes da licitação.

Prefeitura
-029-
Roca Sales

04 - DA PROPOSTA:

04.1 - No envelope nº 002 (PROPOSTA) que indicará na sua parte externa o disposto no item 02.1.2 do Edital, deverá constar:

04.1.1 - O **ANEXO I - PROPOSTA** financeira que deverá ser datilografada, digitada ou impressa com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que possam causar dubiedade quanto à interpretação que poderá também ser apresentada em formulário próprio, sendo que nesse caso deverá obrigatoriamente ser formulada nos moldes do **ANEXO - I** deste Edital, inclusive a **seqüência dos itens** da licitação, contendo:

04.1.1.1 - O nome do licitante;
04.1.1.2 - Endereço do licitante e telefone;
04.1.1.3 - Número do CNPJ e/ou CPF do licitante, conforme o caso;
04.1.1.4 - O valor da proposta;
04.1.1.5 - Data da proposta;
04.1.1.6 - Ser assinada pelo proponente ou seu procurador legalmente constituído.

04.2 - Será desclassificada a proposta do licitante que:

04.2.1 - Estiver em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital;
04.2.2 - Se basear em proposta de outros licitantes;
04.2.3 - Contiver omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegíveis;
04.2.4 - Contiverem oferta de vantagem não prevista no Edital;
04.2 5 - Cuja proposta não observar o disposto no **item 04.1.1** e seus **subitens** deste Edital;
04.2.6 - Apresente **preço inferior** ao mínimo fixado para o respectivo **item/imóvel**, quando terá sua proposta desclassificada somente no respectivo item.

05 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO PROCESSAMENTO:

05.1 - Esta licitação é do tipo **maior oferta por item** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração a **maior oferta por item/imóvel**.
05.2 - Em caso de igualdade das propostas, será adotado como critério de desempate o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.
05.3 - As propostas apresentadas em desconformidade com o exigido neste Edital e as que contiverem preço inferior ao valor da avaliação (valor mínimo) serão automaticamente desclassificadas.
05.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
05.5 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
05.6 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
05.7 - Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/1993).
05.8 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
05.9 - A inabilitação do licitante impede a participação nas fases subsequentes, salvo a interposição de recurso ao qual for atribuído efeito suspensivo.

05.10 - Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

06 - DOS RECURSOS:

06.1 - Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas no art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

06.2 - O prazo para interposição de recurso relativo às decisões da Comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

06.2.1 - Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no **item 06.2**, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas ou encaminhado mediante **meio eletrônico através do endereço licitacao01@rocasales-rs.com.br.**

06.3 - Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, na forma prevista no **item 06.2.1**.

06.4 - Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo.

06.5 - Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

06.6 - A decisão do Prefeito, a ser proferida nos **05 (cinco) dias úteis** subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

06.7 - Os prazos previstos nos **itens 06.5 e 06.6** poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências, devendo a prorrogação ser justificada nos autos da licitação.

06.8 - A intimação de todos os atos será realizada mediante publicação no **JORNAL A HORA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.280.850/0001-41, sita na Avenida Benjamin Constant, nº 1034, sala 201, Município de Lajeado, **Imprensa Oficial do Município de Roca Sales**, salvo para os casos de habilitação de licitante e de julgamento de propostas, se presentes os prepostos dos licitantes ao ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

07 - DA CAUÇÃO:

07.1 - Os interessados em participar do certame deverão depositar, como caução, junto à conta bancária do **Banco Banrisul (041), Agência nº 0348, Conta Corrente nº 04.007540.0-8**, em nome da Prefeitura Municipal de Roca Sales, **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico**, o valor que segue:

07.1.1 - A importância de **R$ 43.800,00** (quarenta e três mil e oitocentos reais), para o imóvel descrito no **item 01.1.1** e a importância de **R$ 150.876,85** (cento e cinquenta mil oitocentos setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para o imóvel descrito no **item 01.1.2**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação do bem para o qual será ofertada proposta, como caução.

07.2 - O valor caucionado pelo vencedor do certame será convertido em pagamento por ocasião da celebração da escritura, e restituído aos demais proponentes após a

homologação do certame, com correção monetária, em conta bancária a ser indicada por escrito.

07.3 - Se o vencedor não honrar a proposta, o valor da caução será convertido em receita do Município, a título de multa.

08 - DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DO CERTAME:

08.1 - Estão impedidos de participar do certame:

08.1.1 - Os responsáveis pela avaliação dos imóveis;

08.1.2 - Os servidores públicos ou dirigentes do Município;

08.1.3 - O suspenso temporariamente de participar de licitação e contratar com a Administração Municipal;

08.1.4 - O declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

09 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

09.1 - A impugnação ao edital será feita na forma do art. 41, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:

09.1.1 - Qualquer cidadão poderá impugnar o edital **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.

09.1.2 - Os licitantes poderão impugnar o edital até **o 2º (segundo) dia útil** antecedente a data marcada para o recebimento dos envelopes.

09.2 - Os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos ao Prefeito Municipal, no Setor Protocolo, durante o horário de expediente, das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas ou encaminhado mediante **meio eletrônico através do endereço licitacao01@rocasales-rs.com.br.**

09.3 - Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital apresentados fora do prazo.

10 - DA ASSINATURA DA ESCRITURA E DO PAGAMENTO:

10.1 - A Administração convocará o vencedor, dentro do prazo **de 10 (dez) dias** a contar da data de homologação do certame, para assinar a respectiva **escritura de compra e venda <u>ocasião em que o valor ofertado deverá ser integralizado</u>**.

10.1.1 - A escritura pública de compra e venda do imóvel somente será efetivada após a quitação total do valor ofertado pelo licitante vencedor.

10.1.2 - É de responsabilidade do licitante vencedor todas as despesas com a escritura, cartorárias e tributárias incidentes na transferência dos imóveis alienados, inclusive o pagamento de eventuais impostos.

10.2 - Não comparecendo o vencedor para a assinatura da escritura, será chamado o segundo colocado para contratar com a Administração, pelo mesmo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado e assim sucessivamente em relação aos demais classificados, ou poderá a Administração revogar o presente certame, de acordo com sua conveniência.

10.3 – O licitante vencedor terá que respeitar o prazo de **15 (quinze) meses**, contados da data da homologação final da citada licitação, para ser imitido na posse do bem imóvel.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Ao entregar os envelopes para participar do certame, o licitante assume ter conhecimento do estado atual de conservação do imóvel, conforme laudos de vistoria em anexo, **sendo facultada a visita ao local**, mediante agendamento prévio no endereço da Prefeitura Municipal, através do **telefone nº (51) 3753-2166**.

11.2 - O licitante que tiver eventuais dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital será atendido durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Roca Sales, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, através do **Setor de Licitações**, ou pelo Fone (51) 3753-2166, até **02 (dois) dias úteis** antes da data marcada para recebimento dos envelopes.

11.3 - Informações referente à retirada do Edital poderá ser obtida junto ao **Setor de Licitações** do Município de Roca Sales, localizado no endereço constante no **item 11.3**, no horário das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, pelo fone **(51) 3753-2166**, pelo e-mail licitacao01@rocasales-rs.com.br ou pelo site www.rocasales-rs.com.br/editais.

11.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

11.5 - Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela Comissão de Licitação em concordância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE AGOSTO DE 2022

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FRANCK ANDREA LANG
Assessor Jurídico
OAB/RS 49.803

Prefeitura
-033-
Roca Sales

CONCORRÊNCIA Nº 005/22.

ANEXO - I.

PROPOSTA.

LICITANTE:		
ENDEREÇO:		**Nº:**
MUNICÍPIO:		**UF:**
CNPJ/CPF Nº:		**FONE:**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**	**VALOR (R$)**
01.1.1	**IMÓVEL**: UM TERRENO URBANO com a área superficial de 575,10m² (quinhentos e setenta e cinco metros e dez decímetros quadrados), sem benfeitorias, designado como sendo o sub-lote 03 do lote nº 04 da quadra 43, situado na Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Roca Sales, RS; lado par da numeração; distando 33,00 metros da esquina da Rua Theobaldo Zart, no quarteirão formado pela vias, Avenida General Daltro Filho, Rua Theobaldo Zart, Rua Napoleão Maioli e Rua Emilio Lengler, confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário, ângulos internos, pela frente, ao SUL, na extensão de 14,20 metros com a Rua Napoleão Maioli, faz ângulo de 90°00'00"; ao LESTE, na extensão de 40,50 metros com o sub-lote 04 do lote 04 da quadra 43, faz ângulo de 90º00'00", ao NORTE, na extensão de 14,20 metros com o sub-lote 02 do lote 04 da quadra 43, faz ângulo de 90º00'00", ao OESTE na extensão de 40,50 metros com o lote 06 da quadra 43; formando com o primeiro alinhamento descrito ângulo de 90º00'00". constante na **matricula nº 7.342**, Livro nº 2, fls. 01, do Ofício dos Registros Públicos de Roca Sales. Registro Anterior: Matrícula nº 552, pelo preço mínimo de **R$ 876.000,00** (oitocentos setenta e seis mil reais).	

Prefeitura -034- Roca Sales

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

O Secretário Municipal da Administração e Gestão do Município de Carazinho **CONVOCA** a Sra. **DANIELLE ARAUJO DANTAS**, nomeada para o cargo de Enfermeiro de ESF, Concurso Público nº 001/2019, através do decreto nº 323/2022, de 03 de agosto de 2022, para comparecer até o dia 01/09/2022, na secretaria a fim de receber a convocação relativa ao concurso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato ao referido cargo. Carazinho, 09 de agosto de 2022. LORI LUIZ BOLESINA – Secretário.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

CONCORRÊNCIA N° 005/22.

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 08.00 horas do dia 13 de setembro de 2022, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, serão recebidos pela Comissão de Licitação, os envelopes com a documentação e propostas para alienação de imóveis de propriedade do Município de Roca Sales, constante nas matrículas nº 7.342 e 7.343. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido, e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br ou pelo site www.rocasales-rs.com.br/editais. Roca Sales, em 09 de agosto de 2022. Amilton Fontana – Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE ESPUMOSO

Espumoso

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
OBJETO: Constitui objeto da licitação a aquisição de contêineres de lixo (contentores) destinados ao acondicio-namento e coleta de resíduos, para atender a demanda de algumas ruas do Município de Espumoso, RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Projeto Básico (Anexo I).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços
Data e Horário da Sessão de Abertura: 23.08.2022 às 09 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso – Fone (54) 3383-4450.
INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: http:// espumoso.rs.gov.br/publicacoes/pregao-eletronico/

Espumoso-RS, 09 de agosto de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - Processo de Compra nº 140/2022

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **25 de Agosto de 2022**, será realizada a 1ª Reedição do **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** – Rota J.A. Timm, no período de **200(duzentos) dias letivos ao ano ou até o término do ano letivo**, através do sítio: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 10 de Julho de 2022.

Tiago Franconi Barboza
Pregoeiro

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL HARMONIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO, QUE SERÃO SORTEADAS NO PROGRAMA "HARMONIA CRESCENDO COM VOCÊ", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM O OBJETIVO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, CONFORME EDITAL DE ABERTURA.
DATA DE EMISSÃO: 10/08/2022 DATA DA SESSÃO: 23/08/2022 ÀS 13:30
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51) 3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR
Harmonia/RS, 10 de agosto de 2022
Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.
ERNANI JOSÉ FORNECK-Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Montauri, torna publico a rerratifição do processo licitatório 101/2022, edital Tomada de Preços 009/2022, quanto a
- DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- Fica suprimida a exigência da participação exclusiva para ME-EPP:
3 - DO CADASTRO:
3.1. Tendo em vista a alteração da data de abertura, o prazo para cadastramento das empresas interessadas, passa a ser até o dia **17/08/2022 (quarta-feira)**, terceiro dia anterior a data de abertura da licitação.
4 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS
4.1. O envelope nº 01 deverá conter:
d) ..... Observação: Caso vencedora do certame, se a empresa e/ou responsável técnico for de outro Estado, como condição para a assinatura do contrato, deverá apresentar o registro com o visto do CREA-RS, acompanhado de certidão de autorização (art. 58, lei 5.194/66 e resolução 413-97);
f) Se o proponente se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, deverá apresentar declaração firmada pelo responsável técnico (Contabilista), ou outro documento idôneo que comprove tal situação, pra fins de usufruir os benefícios previstos na LC n° 123/2006, sob pena de, caso ocorra omissão de tais documentos, caracterizar-se esta situação como renúncia aos benefícios antes referidos. **(Anexo III)**, com data posterior **a 01 de maio de 2022;**
h). Atestado de visita assinado por um responsável indicado pelo Município de Montauri e por representante da empresa licitante, sendo que as visitas aos locais da obra deverão ser realizadas preferencialmente mediante agendamento prévio pelo telefone, até o dia **17/08/2022 (quarta-feira)**, terceiro dia anterior a data de abertura da licitação **(Anexo V);**
5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:
- Fica designada a data de recebimento e abertura das propostas para o dia **22 de agosto de 2022 (segunda-feira) às 09:00 horas.**
Os demais itens e condições restam ratificados. Cópia da rerratificação a disposição no site www.pmmontauri.com.br (link licitações), demais informações aos interessados poderão ser solicitados através do e-mail marta@pmmontauri.com.br ou na Prefeitura Municipal, sita na rua Via Cadorna, 600, ou pelo telefone (54) 3319-1120. Montauri, 09 de agosto de 2022.. **JAIRO ROQUE ROSO. Prefeito Municipal.**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS**, CNPJ Nº 92.406.164/0001-31, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Edital de Licitação nº 098/2022**, na Modalidade de **Pregão Presencial nº 033/2022**, que formam o **Processo Licitatório Nº 098/2022**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM USADOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO POR MEIO DE RECURSO ESTADUAL DO "FARMÁCIA CUIDAR MAIS"**. Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Propostas no **dia 24 de agosto de 2022, às 09hs00min**. Cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Campos Borges/RS, situada na Praça 13 de abril, Centro da Cidade de Campos Borges/RS. ou no site: www.camposborges.rs.gov.br.

Campos Borges/RS, 08 de agosto de 2022.
CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

1ª Alteração do Edital de Pregão Eletrônico Nº 024/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPES/RS,** no uso de suas atribuições, torna público, comunica aos interessados que foi procedida alteração do Anexo III item "58" do Edital, **passando a data para realização do certame para o dia 23 de agosto de 2022, às 9h e 30min,** no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** o pregão eletrônico nº 024/2022, do tipo menor preço, de conformidade nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 066, de 10 de julho de 2006 e, subsidianamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198, pelo telefone (051) 3672-5222 no horário das 08h30min. às 11h. e das 13h30min. às 16h30min. ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br.

Tapes/RS, 09 de agosto de 2022.
Dr. Luiz Carlos Coutinho Garcez
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Júlio de Castilhos, nº. 380 – Centro – CEP 95880-000 - Fone: (51) 3981-1025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022

O Prefeito torna público que no dia 25 de agosto de 2022, às 09h, será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br a sessão pública para o Registro de Preço para serviços de reforma de ruas com paralelepípedos de basalto e colocação de pavimentos novos em ruas do perímetro urbano do Município, conforme edital e anexos. Cópias do Edital e anexos poderão ser obtidos no site supracitado ou no endereço www.estrela.rs.gov.br, bem como informações complementares pelo telefone (51)3981-1025, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Estrela, 09 de agosto de 2022.

ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 014/2022. O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 31 de agosto de 2022, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por lote, objeto é a Prestação de Serviços com Fornecimento de Internet a todos os prédios da Administração Pública na modalidade Link de Dados através de Fibra Óptica. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908-3700 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br Monte Alegre dos Campos - RS, 09 de agosto de 2022. **Oniliton João Capelini – Prefeito Municipal.**

ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM ITENS COM COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTA RESERVADA PARA BENEFICIÁRIAS. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de Lâmpadas, Materiais e Similares para Iluminação Pública conforme solicitação de diversas secretarias pertencentes à Administração Municipal, conforme especificações constantes no edital; **Tipo:** Menor preço por item. O encaminhamento das propostas e da documentação poderá ocorrer até às 08h29min do dia 25/8/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Dia da sessão:** 25/8/2022, às 08h30min. Edital nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofrancisco.pr.leg.br/link: Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br das 08h00min às 14h00min.

PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2022, do tipo REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição, pelo sistema de registro de preços, de PEÇAS em geral para a frota do Município de Pinto Bandeira/RS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia 23 de agosto de 2022, às 09:00 horas. O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210.

Pinto Bandeira/RS, 05 de agosto de 2022.

HADAIR FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro

NOMEAÇÃO EM CONCURSO

O Município de Montenegro, através do Departamento de Recursos Humanos – Diretoria de Gestão de Pessoas, torna pública a **Nomeação** solicitada através do processo 4405/2022, do candidato abaixo listado, no **Concurso C/94/2019**, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei Complementar 2635/90, tendo o mesmo, prazo de 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação desta:

Assistente de Escola
FRANCIELE SCHERER SANTOS
32º colocado

GUSTAVO ZANATTA - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro

NOMEAÇÃO EM CONCURSO

O Município de Montenegro, através do Departamento de Recursos Humanos – Diretoria de Gestão de Pessoas, torna pública a **Nomeação** solicitada através do processo 7046/2022, do candidato abaixo listado, no **Concurso C/94/2019**, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei Complementar 2635/90, tendo o mesmo, prazo de 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação desta:

Farmacêutico
DIEISSON MORGAN
05º colocado

GUSTAVO ZANATTA - Prefeito Municipal

TRABALHO

Bairro de Canoas recebe edição de feirão de empregos

O Feirão de Emprego desta quarta-feira (10) em Canoas, em conjunto com empresas parceiras, promove seleção para o preenchimento de aproximadamente 10 vagas de auxiliar logístico. Ainda serão realizadas entrevistas para contratação de dois auxiliares de manutenção predial, um (a) técnico (a) em segurança do trabalho e três técnicos (as) de manutenção I. Aos adolescentes da cidade que buscam o primeiro emprego, três vagas de Jovem Aprendiz são oferecidas como porta de entrada ao mercado de trabalho.

Os candidatos devem comparecer ao evento no bairro Mathias Velho, que será realizado das 9h às 16h, na Subprefeitura Noroeste (rua Candelária, 441). É necessário apresentar documento com foto, CPF e currículo. Serão distribuídas fichas por ordem de chegada para as entrevistas. "A empresa também está oferecendo vagas voltadas a pessoas com deficiência. E procuramos também manter um banco de oportunidades para esse público", destaca a diretora de Emprego, Trabalho, Renda e Formação Profissional de Canoas, Gislaine Silveira.

Outras centenas de vagas estão disponíveis para canoenses, atualmente, no Banco de Oportunidades. A plataforma online é gratuita e de fácil acesso. O Feirão de Emprego acontece regularmente, de forma descentralizada, todas às quartas-feiras, das 9h às 16h, sempre em uma das quatro subprefeituras (Nordeste, Sudeste, Noroeste e Sudoeste).

EXECUTIVO

Erechim projeta aumento de 12,5% nas receitas em 2023

A prefeitura de Erechim realizou audiência pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023. Conforme o coordenador Financeiro da Secretaria da Fazenda, Edson Luís Kammler, para 2023, a projeção prévia indica que o município pode arrecadar R$ 450 milhões, o que representa aumento de 12,50% com relação a 2022.

Serão destinados para o Instituto Erechinense de Previdência (IEP) de R$ 39 milhões, e R$ 1 milhão para Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER), totalizando R$ 490 milhões, acréscimo de 12,39%. O coordenador explica que de 2014 até 2022 houve crescimento médio de 9,44% nas receitas municipais. O crescimento total da receita de 2014 a 2022 foi superior a 105,83%. "A inflação medida pelo IPCA de 2014 a junho de 2022 foi de 68,08%, mesmo assim, tivemos um crescimento real das receitas", disse o coordenador.

Prefeitura
-035-
Roca Sales

ACI-E incentiva empresas a financiarem projetos de inovação

O evento teve como público-alvo empresários e profissionais que atuam em indústrias e startups. Atividade contou com a parceria do Senai

ENCANTADO

A Associação Comercial e Industrial de Encantado (ACI-E), reuniu neste mês empresários e profissionais que atuam nos setores da indústria e startups, com o objetivo de estimular a participação no Edital Gaúcho de Inovação para a Indústria (EGII), que oportuniza financiamento para novos projetos.

A atividade foi coordenada pelo representante do departamento de Gerência de Inovação e Tecnologia do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/RS), Érik Fernandes, que orientou os participantes sobre como transformar uma ideia em um projeto inovador que atenda aos critérios determinados pelo Edital.

"Não existe ideia ruim para a inovação. Existe ideia que está mais madura para inovar e ideia que ainda carece de um pouco de amadurecimento e isso se constrói com essas discussões e avaliações", explica.

Fernandes destaca que é neste momento que o Senai entra em cena e ajuda os empresários, no sentido de maturar as ideias, e trazê-las para um patamar que a empresa consiga aproveitar essas oportunidades de fomento.

DIVULGAÇÃO

O representante do Senai, Érik Fernandes orientou os participantes sobre como transformar uma ideia em um projeto inovador

Suco à base de noz pecan

Um dos exemplos trazidos por Fernandes foi o projeto da Santa Leocádia, uma agroindústria familiar de Santa Maria, que produz sucos a partir da casca da noz pecan. O case empolgou os participantes, por se tratar de um projeto na área de alimentos, mais próximo da realidade de Encantado e região.

> **São várias formas que o Senai pode ajudar as empresas. Se a instituição não tiver a resposta, no mínimo, vai dar uma orientação de como a empresa deve seguir"**
>
> ÉRIK FERNANDES
> REPRESENTANTE DO SENAI

Conforme Fernandes, os proprietários da agroindústria descobriram que o chá da casca da noz era rico em nutrientes e trazia benefícios para a saúde, mas o gosto não era bom. Então procuraram o Instituto Senai de Tecnologia em Alimentos e Bebidas para desenvolver uma bebida à base de hibisco, pêssego, limão e maracujá, que trouxe um sabor agradável à bebida.

O grande ganho desse desenvolvimento de tecnologia e inovação foi manter na bebida final todas as propriedades e nutrientes da casca da noz pecan. "São várias formas que o Senai pode ajudar as empresas. Se a instituição não tiver a resposta, no mínimo, vai dar uma orientação de como a empresa deve seguir", comenta.

Até R$ 600 mil por projeto

O terceiro ciclo do EGII está com inscrições abertas pelo site egii.com.br até o dia 30 de agosto. O edital disponibiliza recursos entre R$ 200 mil e R$ 600 mil por projeto nas linhas de Agritech; Bioeconomia; Cidades Inteligente; Design para Produto; Economia Circular; Edutech; Energias Renováveis; Indústria 4.0; Materiais Avançados; Nanotecnologia; Sistemas de Energia; Tecnologias Aplicadas à Saúde Hospitalar e Saúde Mental no Ambiente de Trabalho.

Segundo Fernandes, o Edital disponibiliza valores correspondentes a uma parte do projeto aprovado. A empresa precisa dar contrapartida conforme seu porte. Além dos recursos financeiros, o projeto beneficiado terá acesso ao know how das instituições para o desenvolvimento da ideia e utilização dos centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Senai e do Sesi.

"É uma cooperação que envolve o financiamento do projeto. Uma das vantagens é que a empresa não precisa ter um laboratório próprio, não precisa contratar um engenheiro para desenvolver a ideia, por exemplo. Pode usar os nossos profissionais", afirma.

Saiba mais

Podem participar do Edital indústrias – grandes, médias, pequenas, micros ou startups – contribuintes do Sesi e Senai, com CNPJ registrado no Rio Grande do Sul. Não podem estar inadimplentes com alguma das instituições ou Sebrae, não ter débitos fiscais e não ter dirigente com vínculo profissional com algum dos entes do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

CONCORRÊNCIA N° 005/22.

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 8h do dia 13 de setembro de 2022, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, serão recebidos pela Comissão de Licitação, os envelopes com a documentação e propostas para alienação de imóveis de propriedade do Município de Roca Sales, constante nas matrículas nº 7.342 e 7.343. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido, e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br ou pelo site www.rocasales-rs.com.br/editais. Roca Sales, em 09 de agosto de 2022. Amilton Fontana – Prefeito Municipal.

CONTRATOS.

CONTRATO Nº 066/22: CONTRATADA: Ofack Projetos Especiais e Serviços Administrativos Ltda. OBJETO: Construção da Praça Poliesportiva 21 de Abril, com área total de intervenção de 1.020m², na Rua Hugo Redecker, nº 312, Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/22. VALOR: R$ 616.345,35. PRAZO: 06 meses. Roca Sales, em 05.08.2022.

CONTRATO Nº 067/22: CONTRATADA: Calçados Schneider Ltda. OBJETO: Concessão de incentivos mediante a doação de uma área de terras urbana para edificação de pavilhão para sua instalação e serviços de terraplenagem. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.984/22. PRAZO: 10 anos contados da data da instalação. Roca Sales, em 05.08.2022.

ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 014/22: ADITIVO Nº 001: CONTRATADO: Empresa de Transportes Girardi Ltda. OBJETO: Serviços de transporte escolar. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 001/22 e contrato. ACRESCIIMOS: Acréscimos do trajeto do item 02.01.9 com 20 km diários e do item 02.01.10, com 12 km diários. VALOR: R$ 5,98 p/km rodado. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 01.08.2022. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

Prefeitura -036- Roca Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2022000755389

Pregão Presencial n° 036/2022. Data: 24 de agosto de 2022, às 09:00 horas . Objeto: Registro de Preços para Serviços Gráficos. Informações pelo fone nº (055)-3278-1135, ramal 211, pelo e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br site: http://www.pinhalgrande.rs.gov.br . Pinhal Grande/RS 09 de agosto de 2022. Lucas Michelon – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO

Protocolo: 2022000755122

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Pontão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2022** . Objeto: credenciar Empresas especializadas para a prestação de serviços de esterilização de animais domésticos, para execução do "Programa castração de cães e gatos", visando atender as necessidades do bem-estar Animal e o controle populacional de cães e gatos do Município de Pontão/RS. O início do prazo de **CREDENCIAMENTO** será no **dia 25 de agosto de 2022,** em horário de expediente, no Setor de Licitações, sito a Avenida Júlio Maílhos nº 1613, Centro, em Pontão/RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Pontão – RS. Site: www.pontao.rs.gov.br e e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br . Maiores informações pelo tel. XX (54) 3308.1906, das 08 às 12h e das 13:30h às 17h. Pontão/RS 10 de agosto de 2022.

Velton Vicente Hann
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2022000755146

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

O Prefeito de Rio Pardo, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas , que se dará dia 31 de agosto de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br . Edital à disposição nos seguintes endereços:www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br . Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 09 de agosto de 2022. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

Protocolo: 2022000755074

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.
CONCORRÊNCIA N° 005/22 .

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 08.00 horas do dia 13 de setembro de 2022, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, serão recebidos pela Comissão de Licitação, os envelopes com a documentação e propostas para alienação de imóveis de propriedade do Município de Roca Sales, constante nas matrículas nº 7.342 e 7.343. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido, e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br ou pelo site www.rocasales-rs.com.br/editais. Roca Sales, em 09 de agosto de 2022. Amilton Fontana – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Protocolo: 2022000755076

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n°49/2022** . Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o HCNSA.**A Sessão fica marcada para o Dia 01.09.2022, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.
Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2022000755107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura
-038-
Roca Sales

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.746.441/0046-08 FILIAL		08/11/2012

NOME EMPRESARIAL
INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA - ISAEC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COLEGIO EVANGELICO ALBERTO TORRES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.20-1-00 - Ensino médio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.93-7-00 - Ensino de idiomas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ALBERTO TORRES

NÚMERO
297

COMPLEMENTO
CONJ

CEP
95.900-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAJEADO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
renito@isaec.com.br

TELEFONE
(51) 3037-2396/ (51) 3037-2398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **13:57:18** (data e hora de Brasília).

CONCORRÊNCIA Nº 005/22.

Prefeitura
-045-
Roca Sales

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 23/09/2022 a 23/10/2022.
Responsável.

MAPA DE ADJUDICAÇÃO.

DESPACHO.

Homologo a presente Adjudicação.

LICITANTE: INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTENCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ISAEC	
ENDEREÇO: Rua Alberto Torres	**Nº:** 297
MUNICÍPIO: Lajeado	**UF:** RS
CNPJ/CPF Nº: 96.746.441/0046-08	**FONE**: 51 3748-7000

Alienação de imóveis de propriedade do Município de Roca Sales.

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	VALOR (R$)
01.1.1	**IMÓVEL**: UM TERRENO URBANO com a área superficial de 575,10m² (quinhentos e setenta e cinco metros e dez decímetros quadrados), sem benfeitorias, designado como sendo o sub-lote 03 do lote nº 04 da quadra 43, situado na Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Roca Sales, RS; lado par da numeração; distando 33,00 metros da esquina da Rua Theobaldo Zart, no quarteirão formado pela vias, Avenida General Daltro Filho, Rua Theobaldo Zart, Rua Napoleão Maioli e Rua Emilio Lengler, confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário, ângulos internos, pela frente, ao SUL, na extensão de 14,20 metros com a Rua Napoleão Maioli, faz ângulo de 90°00'00"; ao LESTE, na extensão de 40,50 metros com o sub-lote 04 do lote 04 da quadra 43, faz ângulo de 90º00'00", ao NORTE, na extensão de 14,20 metros com o sub-lote 02 do lote 04 da quadra 43, faz ângulo de 90º00'00", ao OESTE na extensão de 40,50 metros com o lote 06 da quadra 43; formando com o primeiro alinhamento descrito ângulo de 90º00'00". constante na **matricula nº 7.342**, Livro nº 2, fls. 01, do Ofício dos Registros Públicos de Roca Sales. Registro Anterior: Matrícula nº 552, pelo preço de.....	**876.000,00**

DESPACHO ADJUDICATÓRIO: Adjudico ao licitante acima qualificado o objeto da presente licitação em que foi vencedor, ficando o mesmo convocado para dentro de 10 (dez) dias a contar da data de homologação do certame, para integralizar o pagamento e assinatura da respectiva escritura de compra e venda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal